



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125/2013, 12 de junho de 2013.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião e protocolo de documentos junto ao Instituto das Águas do Paraná e na Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado, entre os dias 12 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de junho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal